RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2022, de 22/02/2022

*“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.*

 DIRCEU SPERANDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

 Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 28 de fevereiro de 2022, véspera de feriado de Carnaval, e no dia 02 de março de 2022 no turno da manhã.

 Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 22 de fevereiro de 2022.

 DIRCEU SPERANDIO

PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

 De \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Alvimar P. Tremea

1º Secretário.